

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE ADMINISTRATIVO - CRAS: Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS. Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Visitam domicílios periodicamente. Assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientam a comunidade para promoção da saúde. Rastreiam focos de doenças específicas. Realizam partos. Promovem educação sanitária e ambiental. Participam de campanhas preventivas. Incentivam atividades comunitárias. Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água e executam tarefas administrativas.

AGENTE SOCIAL - CRAS: Recepção e oferta de informação às famílias do CRAS. Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo). Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS. Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

ARQUITETO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

ASSISTENTE DE CONVÊNIOS: Elaborar projetos para captação de recursos junto aos diversos órgãos públicos na esfera federal e estadual e nas fontes de financiamentos privadas e internacionais. Acompanhar todos os convênios da Prefeitura Municipal. Assessorar todas as Secretarias com relação à confecção, implementação, condução e realização dos convênios. Conduzir e coordenar todos os programas dentro do sistema de Convênios.

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO: Efetuar serviços referentes às licitações tais como: elaborar editais, controlar os prazos legais de todo procedimento licitatório, controlar as publicações legais, orientar os fornecedores quanto ao procedimento licitatório e cadastro de fornecedores. Acompanhar as aberturas das licitações, bem como orientar a equipe de pregoeiro e de apoio e a comissão nos procedimentos quanto à aplicabilidade da legislação vigente.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas. Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS. Mediação de grupos de famílias dos PAIF. Realização de atendimento particularizada e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamento para serviços setoriais. Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para

planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxo de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Desenvolver o trabalho individualmente ou em equipe, com auxílio de auxiliares de próteses dentárias. Trabalhar em conjunto com o Cirurgião Dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética (dentária ou facial) por meio de próteses. Orientar a população e os pacientes sobre a prevenção e tratamento das doenças bucais. Os Auxiliares de Consultório Odontológico exercem atividades de apoio ao Técnico em Saúde Bucal e ao Cirurgião Dentista. Trabalhar em locais fechados. Podem permanecer em posições desconfortáveis, durante longos períodos. Podem estar sujeitos a exposições de fotopolimerizadoras, material tóxico, radiação e ruídos, bem como à pressão para cumprimento de agenda de trabalho.

AUXILIAR DE SUPERVISOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES: Elaborar, anualmente, o calendário de datas dos eventos esportivos e de festividades de interesse do Município a serem comemoradas no decorrer do ano. Definir, por ocasião da elaboração do Orçamento Programa Anual, quais os recursos a serem alocados, necessários à consecução de suas atividades. Manter um Arquivo completo sobre as festas tradicionais do Município, incluindo os relevantes eventos esportivos, à medida que forem sendo criados, na programação da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Incrementar a prática do esporte no Município, oferecendo aos novos atletas e/ou equipes que forem surgindo, dentro das disponibilidades financeiras, apoio técnico e material. Divulgar amplamente os eventos esportivos junto aos órgãos de imprensa. Celebrar, observadas a legislação federal, estadual e municipal que regulamentam a matéria, convênios e/ou contratos com empresas privadas para, através de mensagens publicitárias em uniformes, painéis, cartazes, outdoors, subvencionar atletas e/ou equipes que representam o Município, em competições oficiais de que participem. Manter um Cadastro geral das equipes devidamente inscritas nas entidades de classe como sua diretoria completa para, na medida do possível, sem sempre que solicitado, conceder materiais esportivos, isenção de pagamento de taxas e demais incentivos a ininterrupta atuação da equipe. Estabelecer parcerias com entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos para o desenvolvimento de determinadas modalidades desportivas e educacionais, inclusive subvencionando técnicos e palestrantes para ministrarem cursos de aperfeiçoamento.

AUXILIAR DE SUPERVISOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Realizar as compras para a Prefeitura, através de Licitação (Concorrência Pública, Tomada ou Convite de Preços, com escrita observância das normas e leis que regem a matéria). Elaborar, em conjunto com os demais órgãos, a previsão de consumos dos materiais de uso corrente para os serviços municipais. Promover estudos, dentro de suas possibilidades, no campo da organização e administração de material. Promover, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura a padronização, especificação dos materiais, a fim de facilitar o seu controle. Manter no almoxarifado, para pronto fornecimento aos diversos órgãos da Prefeitura, os materiais de maior consumo, obedecendo à técnica dos estoques mínimos e máximos. Receber as faturas, duplicadas ou notas de entregas, conferindo-as com o material recebido e encaminhá-las, posteriormente, ao Setor de Contabilidade, devidamente acompanhados dos comprovantes de recepção e aceitação do material. Sugerir a constituição de comissões para o julgamento de licitações para aquisição de materiais e equipamentos. Promover, em coordenação com o Setor de Contabilidade, e com a autorização competente, a venda do material inservível da Prefeitura. Organizar e manter atualizado o registro de fornecedores da Prefeitura Municipal; Supervisionar, periodicamente, o registro de entrada e saída de material do Almoxarifado da Prefeitura. Autorizar e controlar a realização periódica de inventários no Almoxarifado Municipal. Orientar a conservação e recuperação dos materiais adquiridos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

AUXILIAR DE SUPERVISOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS: Compete supervisionar e dar a devida assistência às seguintes repartições. Limpeza Pública, iluminação pública, praças, parques e jardins, cemitério, vigilância e obras.

CIRURGIÃO DENTISTA: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ONGs. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS: Aplicação de Cariostático por dente. Aplicação de selante (por dente). Aplicação tópica de flúor individual por sessão. Evidenciação de placa bacteriana. Selamento provisório de cavidade dentária. Capeamento pulpar. Restauração de dente permanente anterior. Restauração de dente permanente posterior. Restauração de dente decíduo. Pulpotomia dentária. Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante). Raspagem alisamento subgengivais (por sextante). Exodontia de dente decíduo. Exodontia de dente permanente. Remoção de foco residual. Tratamento de alviolite. Tratamento Cirúrgico de hemorragia buco-dental. Ulotomia/Ulectomia. Radiografia oclusal. Radiografia Peri - apical/interproximal (bite wing). Acesso apolpa dentária e medicação por dente. Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico.

CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA: Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes. Biopsia, Cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica. Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradulares: doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmpera- mandibulares lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade e malignos da cavidade bucal.

CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA: Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Controle de causas das doenças gengivais e periodontais. Controle de seqüelas e danos das doenças gengivais e periodontais. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais. Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais. Colocação de implantes e enxertos ósseos.

COORDENADOR DO CRAS: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção sociais básicas operacionalizadas nessa unidade. Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios. Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrareferência. Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território. Definir, com participação da equipe dos profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS. Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial ao CRAS. Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS. Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência. Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos de vida dos usuários. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio-assistencial no território de abrangência do CRAS w fazer a gestão local desta rede. Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro). Coordenar a alimentação de sistemas de informações de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços sócio-assistênciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Promoção Social. Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS. Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Promoção Social do Município. Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Promoção Social do Município. Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Promoção Social do Município, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados. Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador (es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante de proteção especial).

COZINHEIRA: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.

EDUCADOR INFANTIL: Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos. Orientam a construção do conhecimento. Elaboram projetos pedagógicos. Planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico. Organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Atuar na docência no Âmbito da educação infantil, na modalidade de creche, e no contra turno da pré-escola. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica de sua instituição. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho em conformidade com a Proposta Pedagógica sob orientação do coordenador pedagógico e ou diretor. Receber diariamente as crianças na entrada e acompanhá-las na saída da instituição proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência. Observar constantemente as crianças em relação ao seu bem estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações. Desenvolver, acompanhar e orientar atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene e saúde. Dar banho nos bebês e nas crianças estimulando a autonomia. Garantir o banho de sol, diariamente, para os bebês, estimulando-os com atividades diversificadas. Higienizar as mãos e rosto dos bebês. Trocar fraldas e roupas dos bebês. Auxiliar, orientar e acompanhar as crianças no controle de esfíncteres e se necessário completar a higiene. Acompanhar, orientar e completar o banho das crianças. Orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia. Acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo junto das mesmas. Executar tarefas correlatas previstas na legislação em vigor.

ENCANADOR: Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

ENCARREGADO DE SERV. DIVISÃO CRECHES: Coordenar as atividades, distribuindo e controlando os serviços dos funcionários. Responder pelo cumprimento das leis, regulamentos e determinações. Acompanhar o desenvolvimento do programa pedagógico das creches. Atender as famílias das crianças e estabelecer com elas a integração necessária. Supervisionar a alimentação e as atividades de higiene e saúde. Manter sob sua guarda, material de consumo e equipamentos. Possibilitar reflexão e a prática docente. Favorecer o intercâmbio de experiências. Propor alternativas de resolver os problemas levantados. Comunicar ao superior imediato e ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal toda e qualquer ausência da creche. Criar condições de organização, disciplina, interação interpessoal. Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento no âmbito da creche e comunicar ao superior imediato. Executar tarefas correlatas às acima descritas e as que forem determinadas pela chefia imediata. Subordinar-se e cumprir todas as determinações da Secretaria de Educação e Cultura. Executar tarefas correlatas às acima descritas e as que forem determinadas pela chefia imediata.

ESCRITURÁRIO: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratam de documentos variados. Cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparam relatórios e planilhas. Executam serviços gerais de escritórios.

FARMACÊUTICO: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

FAXINEIRA: Efetuar mudanças de móveis e utensílios das repartições. Zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, móveis e instalações em geral. Receber e transmitir recados. Cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio ou repartição onde estiver lotado. Preparar café e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado. Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda. Providenciar a abertura e o fechamento do prédio onde estiver lotada.

INSTRUTOR MUSICAL: Compõem e arranjam obras musicais, regem e dirigem grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Estudam, pesquisam e ensinam música. Editoram partituras, elaboram textos e prestam consultoria na área musical.

MÉDICO I: Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações para promoção da saúde. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO II: Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações para promoção da saúde. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações para promoção da saúde. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO PSIQUIATRA: Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações para promoção da saúde. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MOTORISTA: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

MOTORISTA DE CAMINHÃO: Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Guincham destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO: Conduzem e vistoriam ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias. Verificam itinerário de viagens. Controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retro escavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas.

OPERÁRIO: Realizar trabalhos braçais em geral: Carregar e descarregar veículos em geral. Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros. Fazer mudanças. Proceder à abertura de valas. Efetuar serviços de capina em geral. Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas municipais. Zelar pela conservação e limpeza dos sanitários. Efetuar a coleta de lixo a domicílios. Auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral. Auxiliar no recebimento entrega pesagem e contagem de materiais. Auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos. Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento. Manejar instrumentos agrícolas. Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.). Auxiliar em serviços de jardinagem. Efetuar serviços de limpeza e conservação de estradas. Cuidar de árvores frutíferas. Proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas. Efetuar limpeza em terrenos baldios e praças. Alimentar animais sob supervisão. Proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas. Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos. Realizar consertos em rede telefônicas. Alinhamento de redes. Conserto de relógios. Troca de contadores, medidores e lâmpadas. Serviços auxiliares de construção de galpões, garagens e escolas, pontes e pontilhões, fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placas de sinalização, abrigos para pontos de ônibus e táxis. Assentar tijolos de meio fio e paralelepípedos. Efetuar carregamentos de materiais necessários a execução de tarefas. Fazer reparos em pisos de cimento. Fabricação e colocação de cabos em ferramentas. Auxiliar na montagem e desmontagem de

motores, máquinas e veículos. Confecção e conserto de capas e estofamentos. Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares. Afiar ferramentas. Acender forjas. Encarregar-se de bombas de gasolina. Conservar estátuas e monumentos. Auxiliar na preparação de asfalto. Manejar instrumentos agrícolas. Aplicar inseticidas e fungicidas. Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso. Executar tarefas afins de serviços gerais.

PEDREIRO: Organizar e preparar o local de trabalho na obra. Construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contra pisos.

PINTOR: Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais etc.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando as aulas letivas e horas aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PSICÓLOGO - CRAS: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS. Mediação de grupos de famílias dos PAIF. Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamento para serviços setoriais. Participação das reuniões preparatórias ao planejamento município. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxo de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

TÉCNICO EM ÁUDIO: Configuram, operam e monitoram sistemas de sonorização e gravação; editam, misturam, pré-masterizam e restauram registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc. Criam projetos de sistemas de sonorização e gravação. Preparam, instalam e desinstalam equipamentos de áudio e acessórios.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

TRATORISTA AGRÍCOLA: Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.

VISITADOR SANITÁRIO: Visitar domicílios periodicamente. Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Realizar partos. Promover educação sanitária e ambiental. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

I. PORTUGUÊS

Ortografia. Alfabeto da Língua Portuguesa - vogais e consoantes. Artigos. Interpretação de texto. Maiúsculas e minúsculas. Orações. Plural. Pontuação. Sinônimos e Antônimos. Substantivos. Divisão Silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa e Negativa. Acentuação gráfica. Concordância dos nomes substantivos e dos verbos.

II. MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Possibilidades e raciocínio combinatório. Probabilidade. Múltiplos e Divisores. Números Decimais. Números Naturais. Operações com Frações. Resolução de Problemas envolvendo as quatro operações. Simetria. Unidade de Medidas, Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade e Tempo.

AUX. SUP. DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação de equipamentos, utensílios e materiais. Conservação e limpeza e manutenção de prédios próprios municipais. Equipamentos de segurança. Segurança no trabalho. Produtos de higiene e limpeza - usos, indicações, dosagens, formas de utilização. Controle de entradas e saídas dos veículos. Máquinas. Equipamentos e outros.

COZINHEIRA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Análise da qualidade de gêneros alimentícios. Armazenagem de produtos (adequação do local, data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios). Assuntos correlatos à respectiva área. Controle de estoques de gêneros alimentícios. Conservação, limpeza e higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Equipamentos de segurança. Interpretação de receitas. Noções de higiene e saúde. Planejamento. Preparo e distribuição de refeições. Qualidade da merenda. Seleção de ingredientes para o preparo de refeições. Segurança no trabalho.

IV. PROVA PRÁTICA

Preparação dos alimentos (cereais, verduras, legumes etc.). Noções básicas de higiene básica e pessoal. Conhecimentos e uso de utensílios de cozinha. Conhecimentos e uso de produtos de limpeza usados na cozinha.

ENCANADOR

I. LÍNGUA PORTUGUESA

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Efetuar, instalar, modificar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Outros assuntos correlatos à respectiva área.

IV. PROVA PRÁTICA

Conhecimento e uso de material. Efetuar reparos ou Executar uma instalação hidráulica.



FAXINEIRA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza. Manuseio de produtos de limpeza e outros. Uso de equipamentos de segurança. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixos, capinagens e poda de árvores. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho. Varrição de ruas, avenidas, praças etc. Remanejamento de móveis. Noção sobre seleção de tipos de lixos. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos.

IV. PROVA PRÁTICA

Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Coleta de lixo. Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios. Limpeza interna e externa de prédios e banheiros, bem como de móveis e utensílios. Prevenção de acidentes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

MOTORISTA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

IV. LEGISLAÇÃO:

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

V. PROVA PRÁTICA

Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida. Manobras internas e externas. Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie. Manutenção do veículo. Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

MOTORISTA DE CAMINHÃO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

IV. LEGISLAÇÃO:

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

V. PROVA PRÁTICA

Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida. Manobras internas e externas. Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie. Manutenção do veículo. Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.



MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

IV. LEGISLAÇÃO:

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

V. PROVA PRÁTICA

Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida. Manobras internas e externas. Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie. Manutenção do veículo. Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

OPERADOR DE MÁQUINAS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Moto Niveladora. Pá Carregadeira. Retro Escavadeira. Trator de Esteira. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação. Normas gerais de circulação e conduta. Regra de Preferência. Conversões. Classificação de Vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Infrações. Sinalização de Trânsito: a Sinalização de Trânsito. Gestos e Sinais Sonoros. Conjunto de Sinais de Regulamentação. Sinais de Advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina. Parada do Motor. Painel de controle. Combustível, fluidos e lubrificantes. Compartimento do Operador. Principais controles de Operação. Controles da caixa de mudanças. Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação. Tabelas de manutenção periódica. Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina. Procedimentos de Segurança. Funcionamento Básico dos Motores. Direção. Freios. Pneus. Ética profissional.

IV. PROVA PRÁTICA

Condução de veículos da espécie. Manobras. Acoplagem de implementos diversos.

OPERÁRIO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação de equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais. Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas, terrenos baldios e outros logradouros públicos. Conservação e manutenção de próprios municipais. Equipamentos de segurança. Noções básicas de instalações e manutenções elétricas. Noções de assentamento de tubos de concreto. Noção de capinação, limpeza, transporte de entulhos e varrição. Noções de compactação de solo. Noções quanto à preparação de argamassa, massa corrida, reboco e tintas, visando o assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros. Segurança no trabalho. Produtos de Higiene e Limpeza - usos, indicações, dosagens, formas de utilização.

IV. PROVA PRÁTICA

Varrição de superfícies diversas. Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas. Uso de



carriolas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Limpeza de veículos e máquinas. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Hierarquia. Noções básicas de primeiros socorros. Construção de cercas e alambrados.

PEDREIRO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Acabamento de obras (colocação de telhas, instalação de rodapés, revestimento de paredes e pavimentos com azulejos e ladrilhos). Armação das ferramentas e de ferragens com bitolas, tipos e aplicações. Assentamento de tijolos, pisos e revestimentos. Assuntos correlatos à respectiva área. Concretagem. Conhecimento de nivelamento e prumo. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Conhecimento e qualidade dos materiais utilizados. Edificação de fundações, alicerces, muros, paredes, lajes e outras obras. Manutenção corretiva de calçadas, prédios e estruturas semelhantes. Noções de sistema métrico. Normas de Segurança no Trabalho. Preparação de massas. Tipos de ferramentas. Traços de massas e concretos, materiais, proporções e usos.

IV. PROVA PRÁTICA

Conhecimentos das ferramentas. Conhecimentos da Função. Normas de segurança. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos.

PINTOR

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos das ferramentas. Tipos de tintas e bases. Solventes. Normas de segurança. Desintoxicação. Prática da função. Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80). Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959). Pintura de móveis e utensílios. Preparação de superfície e acabamento final. Aplicação de massa corrida. Tarefas e operações. escovação de paredes, caiação, pintura de paredes e tetos com tinta de emulsão, aplicação de verniz, pintura com tinta látex – PVA, esmalte sintético, pintura de calhas e peças galvanizadas, pintura de esquadrias de ferro e peças de alumínio. Conhecimento e manuseio de materiais necessários ao desempenho das tarefas.

IV. PROVA PRÁTICA

Conhecimentos das ferramentas. Tipos de tintas e bases. Solventes. Normas de segurança. Desintoxicação. Prática da função. Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80). Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

TRATORISTA AGRÍCOLA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação, limpeza, lubrificação manutenção de equipamentos, ferramentas, máquinas e seus implementos e materiais. Equipamentos de Segurança. Medidas de Segurança, segurança no trabalho e primeiros socorros. Operacionalização, manutenção e conservação de tratores, implementos e reboques. Preparo da terra, Plantio, Tratos Culturais e colheita – uso de Roçadeira, aração, gradagem, plantio, uso de cultivador, adubadeira, empilhadeira etc. Qualidade dos serviços. Segurança no trabalho. Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9503/97).

IV. PROVA PRÁTICA

Condução de veículos da espécie. Manobras. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular. Acoplagem de implementos diversos.



ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

I. PORTUGUÊS

Análise de concordância, de regência e colocação. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Crase. Pontuação. preposições e conjunções. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração (Sujeito e Predicado).

II. MATEMÁTICA

Equações: 1º e 2º graus. geometria plana: áreas, perímetros e volumes. Grandezas proporcionais, razão e proporção. Juros simples. Máximo Divisor Comum. Mínimo Múltiplo Comum. Números naturais, inteiros e fracionários. Porcentagens. Regra de três simples e composta. Probabilidade. Resolução de situações problemas. Sistema numeral decimal. Sistema de medidas. Comprimento. Superfície. Massa. Capacidade. Tempo e Volume.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência. Indicadores epidemiológicos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde - SIAB. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania, Constituição Federal.

AGENTE SOCIAL – CRAS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As Grandes Funções Administrativas: Planejamento, Organização, Direção, Controle. Assuntos correlatos e gerais referentes à respectiva área. Classificação de Arquivos, Documentos, Controle e Registro de Documentos. Conhecimentos gerais em Área Administrativa: Almoxarifado, Arquivo, Compras, Protocolo etc. Noções sobre Arquivo, Setor de Pessoal, Offícios. Organização e atualização de arquivos de documentos. Organização e funcionamento de Escritórios. Prática Geral em serviços de Escritórios. Programas e projetos de organização dos serviços administrativos. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Redação de cartas, certidões, circulares, declarações, memorandos, offícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Serviços Gerais de Administração. Sistemas de Comunicações Administrativas. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.



ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

I. PORTUGUÊS

Acentuação gráfica. Classe de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Emprego de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Flexão nominal e verbal. Interpretação de texto. Orações subordinadas e coordenadas. Ortografia oficial. Pontuação. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Regência verbal e nominal. Termos acessórios da oração e vocativos. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração.

II. MATEMÁTICA

Análise combinatória. Conjunto de números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: operações. Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações. Equações de 1º e 2º grau - exponencial e logarítmica - resolução de problemas. Geometria analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da circunferência e da equação da circunferência. Geometria plana e espacial: noções gerais e círculo. Matrizes: noções gerais, operações e determinantes. Porcentagem. Juros simples e compostos. Probabilidades. Regras de três: simples e composta. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem. Razão e proporção: grandezas proporcionais. Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica). Simplificação de radicais. Sistemas lineares. Trigonometria. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de medidas: Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade, Tempo e Volume.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CRAS

I – PORTUGUÊS

II - MATEMÁTICA

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As Grandes Funções Administrativas: Planejamento, Organização, Direção, Controle. Assuntos correlatos e gerais referentes à respectiva área. Classificação de Arquivos, Documentos, controle e registro de Documentos. Conhecimentos gerais em Área Administrativa: Almoxarifado, Arquivo, Compras, Protocolo etc. Noções sobre Arquivo, Setor de Pessoal, Offícios. Organização e atualização de arquivos de documentos. Organização e funcionamento de Escritórios. Prática Geral em serviços de Escritórios. Programas e projetos de organização dos serviços administrativos. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Redação de cartas, certidões, circulares, declarações, memorandos, offícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Serviços Gerais de Administração. Sistemas de Comunicações Administrativas. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

ASSISTENTE DE CONVÊNIOS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Convênios: Conceitos Básicos. Principais requisitos para Celebração Conveniente. Motivação da contratação. Plano de trabalho. Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho. Documentos de Habilitação da futura conveniada - documentos referentes à regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, de acordo com os arts 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicação dos Recursos Transferidos (gestão). Prazo de Vigência do convênio. Fiscalização. Prestação de Contas. Conseqüências do não cumprimento legal. Restituição do valor transferido. Desvio de Finalidade. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.



ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal Nº 8.666 de 23/06/93 e Nº 8.883 de 08/06/94. Licitação. Registros Cadastrais. Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Alienações, Locações, Concessões e Permissões. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Procedimento da Licitação, dos contratos administrativos: Reajustamento de preços e tarifas. Controle do Contrato. Alteração e Rescisão unilateral do contrato. Formalização do contrato. Execução e Inexecução do contrato. Principais contratos. Pregão Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 123 de 14/12/2006 das micros e pequenas empresas e suas alterações. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Normatização da Profissão. Ética Profissional. Comportamento Profissional. Segredo e Privacidade Profissional. Posição do Auxiliar de Consultório Odontológico frente ao Cirurgião Dentista e o Paciente. Relações Profissionais. Ergonomia. Área de Trabalho. Padronização. Deveres do Auxiliar de Consultório Odontológico. Transferência de Instrumentos. Anatomia: Corpo Humano e Dentário. Biossegurança. Radiologia. Prevenção. Placa Bacteriana. Doença Cárie. Meio de Controle. Equipamento e Aparelhos Odontológicos. Instrumentos Odontológicos. Exame Clínico. Materiais Dentários. Composição. Manipulação. Tipo de Uso. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

AUX. SUP. COMISSÃO MUNICIPAL ESPORTES

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Administrativas. Arquivos. Ofícios. Relatórios. Formas de Tratamento Oficial. Relações Humanas no trabalho. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

AUX. SUP. DIV. COMPRAS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal Nº 8.666 de 23/06/93 e Nº 8.883 de 08/06/94. Licitação. Registros Cadastrais. Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Alienações, Locações, Concessões e Permissões. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Procedimento da Licitação, dos contratos administrativos: Reajustamento de preços e tarifas. Controle do Contrato. Alteração e Rescisão unilateral do contrato. Formalização do contrato. Execução e Inexecução do contrato. Principais contratos. Pregão Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 123 de 14/12/2006 das micros e pequenas empresas e suas alterações. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.



ENCAR. SERV. DIVISÃO CRECHES

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Decreto Nº 8742/93. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. MOB - SUAS. Tipificação Nacional da Assistência Social. Conhecimentos e noções de higiene, alimentação e proteção. Constituição Federal vigente. Noções de hierarquia. Normas de conduta. Leitura de receitas. Higiene e segurança no trabalho. Ética e trabalho. Trabalho em equipe. Qualidade na prestação de serviço. Relações interpessoais e atendimento ao público. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

ESCRITURÁRIO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Funções administrativas: planejamento, organização, direção, controle. Assuntos correlatos e gerais referentes à respectiva área. Classificação de arquivos, documentos, controle e registro de documentos. Conhecimentos gerais em área administrativa: almoxarifado, arquivo, compras, protocolo etc. Noções sobre arquivo, setor de pessoal, ofícios. Organização e atualização de arquivos de documentos. Organização e funcionamento de escritórios. Prática geral em serviços de escritórios. Programas e projetos de organização dos serviços administrativos. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Redação de cartas, certidões, circulares, declarações, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas administrativas. Serviços gerais de administração. Sistemas de comunicações administrativas. Formas de Tratamento em correspondências Oficiais. Atendimento ao Público. Relação Humana no trabalho. Conhecimentos Básicos em Microsoft. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

IV. PROVA PRÁTICA

Digitação de um texto.

INSTRUTOR MUSICAL

I. LÍNGUA PORTUGUESA

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Música: elementos constitutivos: melodia, ritmo, harmonia. Notação musical. Ligadura. Ponto de aumento. Compassos: simples e composto. Tons e semitons: escala diatônica, sua formação e seus graus. Sinais de alterações. Semitom cromático e diatônico. Síncope e contratempo. Intervalos. Modos da escala: maior e menor. Tons vizinhos e tons afastados. Escalas cromáticas do modo maior e menor. Modulação. Acordes e sua formação em geral. Andamentos. Vozes: classificação das vozes, masculinas e femininas. tessitura ou diapasão. Instrumentos, equipamentos e técnicas musicais.

TÉCNICO EM AUDIO

I. LÍNGUA PORTUGUESA

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Som: conceito, elementos da onda sonora, qualidades fisiológicas do som, frequência fundamental, harmônicos. Diferença entre som analógico e digital. Placa de som: conceito, função, *bitrate* e *samplerate*. Principais formatos de arquivos de som. Noções de funções e conexões dos instrumentais para gravação de som no HD. Mesas de som, microfones, tipos de cabos, tipos de conectores, *ins* e *outs*. Noções de ferramentas gerais em softwares de áudio que permitam a reprodução e a edição de sinais. Noções de ferramentas gerais em softwares de áudio que permitam o



tratamento de sinais, como filtragem, amplificação e equalização. Leitura e interpretação de textos técnicos, em língua inglesa, na área de áudio, som e recursos midiáticos. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Fisiologia humana: Sistema ósseo - articular. Sistema muscular. Aparelho Reprodutor - masculino - feminino - Grupos Sanguíneos. Microbiologia e parasitologia: Patologias causadas por microorganismos e parasitas. Noções de esterilização. Noções de Imunização. Nutrição e Dietética: Noções gerais sobre alimentação correta nas diversas fases da vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e lactação. Dietas terapêuticas. Higiene e Profilaxia: Saúde, higiene e profilaxia. Saneamento básico: água, lixo e esgoto - Higiene Social: álcool, drogas e fumo. Administração de unidade de Enfermagem: Administração e Serviço de Enfermagem. Categorias e funções da equipe de enfermagem. Ética Profissional: Conceito e definição de Ética e Deontologia. Órgãos Regimentais: COREN e COFEN. Clínica Médica: Assistência de enfermagem nas enfermidades dos aparelhos respiratórios, gastro intestinal, cardiovascular, urinário e visual. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas. Perturbações Circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, infarto, choque, isquemia. Assistência de enfermagem à pacientes com: parada cardio respiratória, choque flebotomia, infarto agudo do miocárdio, edema agudo de pulmão. Doenças Transmissíveis. Sarampo, rubéola, Poliomielite, cólera, Tuberculose Pulmonar, meningite, parotidite epidêmica. Clínica Cirúrgica: Assistência no pré e pós operatório em cirurgias gerais. Complicações pós operatórias. Assistência de enfermagem em cirurgias dos diversos aparelhos (digestivo, respiratório, cardio-vascular, geniturinário). Socorros de Urgência: Unidade de Socorros de urgência. Patologias que requerem socorros de urgência. Queimaduras. Intoxicação ou envenenamento. Acidentes com animais peçonhentos. Enfermagem Obstétrica: Toxemia Gravídica - Aborto. Noções sobre parto normal e operatório. Evolução do trabalho de parto. Assistência no puerpério. Aleitamento materno. Noções das complicações mais comuns na gravidez. Pediatria - Técnicas básicas em Pediatria. Procedimentos relacionados às cirurgias comuns na infância. Aspectos do crescimento e desenvolvimento. Necessidades nutritivas da criança. Más formações congênitas. Assistência de enfermagem nas enfermidades infantis.

IV. LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal. Leis Nº 8.080 e Nº 8.142 (Leis Orgânicas da Saúde).

VISITADOR SANITÁRIO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como leishmaniose e dengue. Agente etiológico e meio de transmissão da dengue. Biologia do Aedes Aegypti, criadouros de transmissão e artificiais, medidas de densidade de infestação pelo Aedes Aegypti, controle de formas larvárias e das formas adultas do Aedes Aegypti, controle através do manejo do meio ambiente.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

I. PORTUGUÊS

Acentuação gráfica. Classe de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Emprego de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Flexão nominal e verbal. Interpretação de texto. Orações subordinadas e coordenadas. Ortografia oficial. Pontuação. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Regência verbal e nominal. Termos acessórios da oração e vocativos. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração.



II. MATEMÁTICA

Análise combinatória. Conjunto de números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: operações. Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações. Equações de 1º e 2º grau - exponencial e logarítmica - resolução de problemas. Geometria analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da circunferência e da equação da circunferência. Geometria plana e espacial: noções gerais e círculo. Matrizes: noções gerais, operações e determinantes. Porcentagem. Juros simples e compostos. Probabilidades. Regras de três: simples e composta. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem. Razão e proporção: grandezas proporcionais. Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica). Simplificação de radicais. Sistemas lineares. Trigonometria. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de Medidas: Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade, tempo e Volume.

ARQUITETO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação Urbana – código de obras, plano diretor, uso, zoneamento e parcelamento do solo. Etapas de um projeto de arquitetura. A evolução da arquitetura. Acessibilidade. Meio Ambiente e a arquitetura. Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional. As Teorias do Planejamento Urbano e Regional. Processos Construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Instalações de obras e construções auxiliares. Tecnologia de construções, fundações, estruturas. Obras de acabamento. Infra estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação, supervisão e execução de obras. Atividades e serviços adicionais – estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital. Mecânica dos solos. Instalação hidráulica e elétrica.

ASSISTENTE SOCIAL

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos; relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional; relação teoria-prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual; o trabalho com grupos, comunidade, movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política social e planejamento: A questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de ética profissional. Ciências sociais e desenvolvimento comunitário: Conceitos de sociedade, comunidade, grupos e instituições. Conceitos e implicações de classe, poder e ideologia. Organização de comunidade e participação popular.

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Assistência Social: Lei Nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Nº 8.662 - Lei que regulamenta a profissão de assistente social. Código de Ética do Assistente Social: Lei Nº 8.842 - Política Nacional do Idoso. Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Nob-SUAS. Nob-RH. Lei Nº 11.340 - Lei Maria da Penha. Guia de orientação técnica - SUAS Nº 01. Tipificação Nacional de serviços socioassistencial. Orientações técnicas - centro de referência de assistência social. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias. Política Nacional da Juventude. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Lei Nº 12.015. Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo - SINASE. Fundamentos históricos e teóricos do serviço social. Fundamentos políticos do serviço social. Metodologia da pesquisa científica. Movimentos



sociais. Planejamento de intervenções sociais. Tratamento de informações e os indicadores sociais. Desenvolvimento local e territorialização. Rede socioassistencial. Controle social, família e sociedade. Serviço social na contemporaneidade. a violência intrafamiliar contra a criança, adolescente e a mulher. Constituição Federal - Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17º). Capítulo II - Dos Direitos Sociais (art. 6º ao 11º). capítulo VIII - Da Ordem Social (art. 193 ao 232). Seção IV - Da Assistência Social (art. 203 ao 204).

CIRURGIÃO DENTISTA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e histologia bucal. Biosegurança (infecção cruzada, métodos de esterilização e desinfecção). Caracterização e hierarquização. Cariologia e outras afecções. Cirurgias. Cirurgia Oral Menor. Cuidados, limpeza e esterilização a serem tomados com os instrumentos, visando assegurar a higiene e utilização dos mesmos. Dentística Restauradora (preparos cavitários conservadores, materiais restauradores e forradores). Dentística operatória. Diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Diagnóstico e urgência em Endodontia. Educação em Saúde Bucal. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. Ética Profissional. Extrações, utilização de boticões, alavancas e outros instrumentos para prevenir infecções mais graves. Fisiologia e patologia bucal. Fluoterapia. Índices: a) de cáries. b) de doenças periodontais. c) índice de Fluorose. Identificação de afecções quanto à extensão e profundidade, por meio de instrumentos especiais. Limpeza profilática dos dentes e gengivas, extração de tártaro, eliminação da instalação de focos e infecção. Manejo psicológico da criança para o tratamento odontopediátrico. Materiais Dentários. Métodos de prevenção da cárie, das doenças periodontais e das doenças de fluorose. Nível de atenção odontológica. Níveis de prevenção e de aplicação. Oclusão. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria: Desenvolvimento das Dentições decíduos e permanentes e Morfologia dos dentes decíduos. O primeiro molar permanente: sua importância clínica. Organização e coordenação de Campanhas de prevenção da saúde bucal. Orientação à comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados. Os cuidados odontológicos às gestantes. Periodontia: Plano de Tratamento. Políticas de Saúde Pública adotada pelo Ministério da Saúde: Organização e financiamento no Brasil. Preparo cavitário em dentes decíduos e permanentes. Prevenção das doenças - Etiologia e prevalência (Cárie dental, Doença periodontal, Câncer Bucal, AIDS, Mal oclusão, Fissuras labiopalatinas). Problemas de odontologia sanitária. Prótese. Radiologia. Restauração de cáries dentárias, por meio de instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, visando evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente. Saúde Bucal Coletiva. Selantes de fósulas e fissuras: sua aplicação em odontopediatria. Semiologia. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca. Procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, visando à conservação de dentes e gengivas. Sistemas de trabalho, Sistema de Atendimento e sistema incremental: Planejamento, Execução e Avaliação.

CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Abordagem multidisciplinar para o atendimento ao paciente. Odontopediatria. Dentística. Cirurgia e Traumatologia. Odonto Social e Preventiva. Ortodontia. Preventiva. Farmacologia. Periodontia. Endodontia. Prótese. Radiologia. Semiologia. Saúde Coletiva. Atualidades sobre Saúde Pública. Atualidades sobre Odontologia Geral. Princípios de técnica cirúrgica. Anatomia buco maxilo facial. Complicações pós-operatórias. Controle de infecção. Cirurgia em ambiente hospitalar. Cirurgia de tecidos moles. Cirurgia de tecidos duros. Diagnóstico. Planejamento cirúrgico. Terapêutica medicamentosa. Urgências em cirurgia. Pré-operatório em cirurgia bucal. Planejamento em cirurgia. Atendimento ambulatorial. Atualidades sobre intervenção odontológica às diversas fases da vida do indivíduo (bebê, criança, adolescentes, adultos, idoso) e às diversas condições gerais que o acometem (gestante, portador de doenças crônicas e agudas, patologias de base). Urgência e emergência em odontologia.



CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Profissional e Legislação. Saúde bucal preventiva e curativa. Doenças virais de transmissão ocasional. Controle de infecções. Odontopediatria. Anamnese e cuidados especiais em assistência odontológica clínica. Proteção radiológica. Radiografia e revelação. Diagnósticos em patologias bucais. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluorterapia, toxologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Participação nas ações de controle social. Participação junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenação, supervisão e execução de serviços, programas ou projetos na área de odontologia. Educação em saúde. Comunicação verbal e não-verbal. Contenção física e mecânica. Sedação consciente. Anestesia geral. Conceito, classificação e protocolo de tratamento a pacientes: com fissuras labiopalatais, pacientes oncológicos, pacientes soropositivos, hepatites virais e endocardite bacteriana, anemia, hemofilia, leucemia, hipertensão arterial, angina, diabetes, nefropatias, transplantados, anafilaxia e outras alergias medicamentosas, sífilis, tuberculose, epilepsia, gestação, deficiências (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla).

CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Farmacologia: Receituário. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afiação de instrumentos em periodontia. Instrumentação periodontal. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengival e periodontal. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Microbiologia periodontal. Papel do cálculo e da placa na doença periodontal. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento periodontal de pacientes com doenças sistêmicas. Plano de tratamento em periodontia. Controle químico e mecânico da placa dental. Antibioticoterapia em periodontia. Tratamento das doenças gengivais agudas. Tratamento dos abscessos periodontais. Considerações ortodônticas na terapia periodontal. Tratamento endodôntico- periodontal associado. Princípios da cirurgia periodontal. Curetagem gengival, Gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstrutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto. Manutenção periodontal. Estética periodontal.

COORDENADOR DE CRAS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Assistência Social: Lei Nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Nº 8.662 - Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social. Código de Ética do Assistente Social: Lei Nº 8.842 - Política Nacional do Idoso. Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua. Estatuto do Idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Nob-SUAS. Nob-RH. Lei Nº 11.340 - Lei Maria da Penha. Guia de Orientação Técnica - SUAS Nº 01. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial. Orientações Técnicas - Centro de Referência de Assistência Social. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias. Política Nacional da Juventude. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à convivência



familiar e comunitária. Lei Nº 12.015. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Fundamentos históricos e teóricos do Serviço Social. Fundamentos políticos do Serviço Social. Metodologia da pesquisa científica. Movimentos sociais. Planejamento de intervenções sociais. Tratamento de informações e os indicadores sociais. Desenvolvimento local e territorialização. Rede socioassistencial. Controle social, família e sociedade. Serviço social na contemporaneidade. a violência intrafamiliar contra a criança, adolescente e a mulher. Constituição Federal - Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17º). Capítulo II - Dos Direitos Sociais (art. 6º ao 11º). Capítulo VIII - Da Ordem Social (art. 193 ao 232). Seção IV - Da Assistência Social (art. 203 ao 204).

EDUCADOR INFANTIL

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Avaliação Educacional. Fundamentos de currículo. Planejamento e Gestão educacional; Legislação. Sociedade Brasileira e Educação. A atividade da criança de 0 a 5 anos. Reflexões sobre alfabetização. A construção do conhecimento da criança de 0 a 5 anos. Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos. Educação Infantil na L.D.B. A aprendizagem e o desenvolvimento infantil. Concepções de educação infantil e pedagogias diferenciadas. Avaliação na educação infantil. Constituição Federal e ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

IV. TÍTULOS

FARMACÊUTICO

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica. Seleção de medicamentos. Sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público. Armazenamento de medicamentos. Gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado, aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde. Ética farmacêutica. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos. Aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade. Boas práticas de manipulação em farmácia. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas, bacterianas, virais e fúngicas. Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação. Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação. Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico. Descarte de medicamentos. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Assistência farmacêutica na atenção básica. Assistência de média e alta complexidade.

MÉDICO I

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ações educativas de prevenção às doenças e bem-estar da comunidade. Alterações agudas de saúde. Conhecimentos técnicos. Conservação de equipamentos, instrumentos e materiais. Contaminações. Intoxicações agudas por agrotóxicos e animais peçonhentos. Doenças do Aparelho Circulatório. Controle de Hipertensão Arterial. Doenças do Aparelho Geniturinário. Doenças do Aparelho Respiratório. Afogamento. Doenças Dermatológicas. Doenças do Sistema Digestivo e Metabólico. Doenças Transmissíveis. Enfermidades. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares. Equipamentos de Segurança. Exames médicos (bioquímicos, físicos, hematológicos, raio x e outros). Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência artéria periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial e choque. Instrumentos especiais. Imunização. Medicamentos. Medicina preventiva. Medicina Terapêutica. Planejamento das atividades médicas. Programas de Saúde Pública (acompanhamento, implantação e avaliação de resultados, Hanseníase, Hipertensão, Diabetes e tuberculose Crônica). *Leishmaniose* Cutânea. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal e neoplasias. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias e metabólicas. Saúde e bem-estar



do paciente. Sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon e tumores de cólon. Sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Verminoses.

MÉDICO II

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ações educativas de prevenção às doenças e bem-estar da comunidade. Alterações agudas de saúde. Conhecimentos técnicos. Conservação de equipamentos, instrumentos e materiais. Contaminações. Intoxicações agudas por agrotóxicos e animais peçonhentos. Doenças do Aparelho Circulatório. Controle de Hipertensão Arterial. Doenças do Aparelho Geniturinário. Doenças do Aparelho Respiratório. Afogamento. Doenças Dermatológicas. Doenças do Sistema Digestivo e Metabólico. Doenças Transmissíveis. Enfermidades. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares. Equipamentos de Segurança. Exames médicos (bioquímicos, físicos, hematológicos, raio x e outros). Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência artéria periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial e choque. Instrumentos especiais. Imunização. Medicamentos. Medicina preventiva. Medicina Terapêutica. Planejamento das atividades médicas. Programas de Saúde Pública (acompanhamento, implantação e avaliação de resultados, Hanseníase, Hipertensão, Diabetes e tuberculose Crônica). *Leishmaniose* Cutânea. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal e neoplasias. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias e metabólicas. Saúde e bem-estar do paciente. Sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon e tumores de cólon. Sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Verminoses.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anormalidades da Função Circulatória. Arritmias cardíacas, Gênese, diagnóstico, tratamento farmacológico, elétrico e cirúrgico. Avaliação da função cardíaca. Cardiopatias da aorta. Colapso cardiovascular. Controle da insuficiência cardíaca. Cor pulmonale. Doenças do coração, pericardio, aorta e leito vascular pulmonar. Cardiopatias congênitas. cardiopatias adquiridas, valvulopatias, endocardite infecciosa, princípios da patogenia da aterosclerose fatores de risco para a doença artéria coronariana. Fluxo isquêmico do coração, doença isquêmica do coração, infarto agudo do miocárdio-manifestações, fisiológicas e clínicas (abordagem e tratamento). Doenças pericárdicas. Estados de alto débito. Fisiopatologia da insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial sistêmica, mecanismos de hipertensão, diagnóstico da HAS e tratamento das HAS. Hipertensão pulmonar. Manifestações clínicas da insuficiência cardíaca. Marcapassos cardíacos. Miocardiopatias e miocardites. Modalidades cardíacas e não cardíacas da falência circulatória aguda (Choque). Princípios Gerais da cirurgia. Cateterismo cardíaco. Eletrocardiográfica. Propedêutica. Prova de esforço.

MÉDICO PSIQUIATRA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A história da psiquiatria. Esquizofrenia: classificação, diagnóstico e tratamento. Farmacológicas com drogas psiquiátricas. Princípios e práticas em psicofarmacoterapia e interações. Transtornos do humor. Transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Transtornos mentais orgânicos: demências. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes: outros



transtornos de ansiedade. Reação a estresse grave e transtornos de ajustamento. Transtorno fóbico-ansioso. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtornos dissociativos (ou conversivos). Transtornos somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos: disfunção sexual, não causada por transtorno ou doença orgânica. Transtornos alimentares. Transtornos de personalidade e de comportamento. Retardo mental. Transtorno do desenvolvimento psicológico: transtorno do desenvolvimento e da função motora. transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares. transtornos invasivos do desenvolvimento. transtornos do desenvolvimento da fala e da linguagem. transtornos emocionais de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e na adolescência: transtornos de conduta. transtornos de funcionamento social com início específico na infância e na adolescência. transtornos de tique. transtornos emocionais com início específico na infância. transtornos hipercinéticos. transtornos mistos de conduta e emoções. bases em psiquiatria forense. noções de clínica médica. transtornos e efeitos da droga e alcoolismo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB - Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006; Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes às áreas de habilitação específica - Pedagogia para o ensino fundamental; planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino, sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação e de formação específica; profissionalização e valorização do Professor; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo. A ideologia da Educação. Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem. Execução e avaliação de plano de gestão da escola. Assuntos correlatos à respectiva área. Criança e Adolescente: direitos e proteção. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Ética profissional. Funções: noções básicas da função. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar. Regras de Comunicação e interação. Segurança no Trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei Federal nº 8.069). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96.

IV. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA MÍNIMA

- **HOFFMANN**, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004;
- **PERRENOUD**, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 1 a 5;
- **RIOS**, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez. 2001;
- **MORIN**, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.
- **WEIZ**, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Introdução**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 1
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Língua Portuguesa**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 2.
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Matemática**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 3.
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Ciências Naturais**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 4.
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **História e Geografia**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 5.
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Apresentação dos Temas Transversais e Ética**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 8.
- **Brasil**- Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Meio Ambiente e Saúde**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 9
- **Brasil** - Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. **Pluralidade Cultural e Orientação Sexual**. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. v. 10.



- **DAVIS**, Cláudia, Silva, Maria Alice, Espósito, Yara. Papel e valor das interações sociais na sala de aula. Caderno de pesquisas nº 71. São Paulo.
- **FERREIRO**, Emília. Alfabetização em processo. Trad. Maria Antonia C. Costa Magalhães. São Paulo – Cortez.
- **FREIRE**, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo, Cortez.
- **HOFFMAN**. Jussara. Mito & Desafio: Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre, Fundação e realidade. A.N.
- **LIBÂNEO**, José Carlos. Didática. São Paulo, Cortez.
- **LUCKESI**, Carlos Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. Capítulos II a V. São Paulo, Cortez.
- **MORAES**, Regis – Sala de Aula, que Espaço é esse? Papirus.
- **NEUBAUER**, T.R. – Quem tem medo da progressão continuada? Ou melhor, a quem interessa o sistema de reprovação e exclusão social? In: Textos de Apoio do Circuito Gestão, módulo II – Gestão Pedagógica. SEE.
- **SOARES**, Magda – Linguagem e Escola – Uma perspectiva Social. Ática.
- **TEBEROSKY**, Ana, Cardoso, Beatriz (Orgs). Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita, 3ª. ed. São Paulo, Trajetória Cultural.
- **TEBEROSKY**, Ana. Psicopedagogia da linguagem e da escrita. Trajetória Cultural.
- **TIBA**, Içami – Disciplina, limites na medida certa. Editora Gente – São Paulo.

V. LEGISLAÇÃO:

- Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229;
- Lei Federal nº 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases Da Educação Nacional;
- Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de Julho de 2.010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de Dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

VI. TÍTULOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais, jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos, educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente, diferenças psicofísicas entre idades, treinamento da criança e do adolescente, princípios científicos do treinamento. Metodologia e didática do ensino de educação física: organização do conhecimento e abordagem metodológica, novas perspectivas para a educação física. Psicomotricidade: conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar.

IV. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA MÍNIMA

1. GOELLNER, S. V. **A produção cultural do corpo**. In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
2. KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 1997.
3. MARCELLINO, N. C. **Lazer e Educação Física**. In: DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.
4. PAES, R. R. **A pedagogia do esporte e os jogos coletivos**. In: ROSE JUNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
5. PALMA, A. **Atividade física, processo saúde-doença e condições sócio-econômicas**. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
6. RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S.; NASCIMENTO, J. V. **O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física**. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.
7. SOARES, C. L. (Org.). **Corpo e história**. Campinas: Autores Associados, 2001.
8. SOUSA, E. S. e ALTMAN, H. **Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar**. Cadernos Cedes, ano XIX, n. 48, p. 52-68, 1999.



9. STIGGER, M. P. **Educação Física, esporte e diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2005.

V. TÍTULOS

PSICÓLOGO - CRAS

I. PORTUGUÊS

II. MATEMÁTICA

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Abordagens alternativas de educação. Administração de recursos humanos. Análise comportamento. Análise funcional de classes especiais de comportamento problema. Análise da doença mental do ponto de vista não institucional. Análises de ocupações e acompanhamento de avaliações de desempenho pessoal. Equipes multiprofissionais. Testes, métodos ou técnicas de psicologia que podem ser aplicados ao trabalho. Assistência à saúde mental. Atendimento e orientação à área educacional e organizacional de recursos humanos. Elaboração e aplicação de técnicas psicológicas, visando possibilitar a orientação e diagnóstico clínico. Atendimento à comunidade e aos casos encaminhados. Desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Atendimento a casos de saúde mental como toxicômanos e alcoólatras. Organização de grupos homogêneos. Técnicas de terapia de grupo, visando à solução dos problemas. Atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, visando promover o ajustamento das mesmas. Atuação do psicólogo em equipe multidisciplinar. Cognição humana com aspecto de processamento da informação. Doença mental sob enfoque psicológico. Ética profissional. Estudo e pesquisa dos fundamentos teóricos, históricos, científicos, ideológicos e filosóficos e suas aplicações nos diversos campos da educação. Estudos piagetianos. Execução de atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. Evolução instintiva segundo Freud e Malainde Klein. Família (Noções básicas, psicodinâmica e tratamentos). Fundamentos de psicopatologia. Fundamentos psicológicos para educação pré-escolar. Higiene mental/Psico-higiene e Saúde pública. Histórico do conceito de anormalidade. Neurose de angústia. Neurose obsessiva. O trabalho e o cotidiano. Organização e aplicação de testes, provas e entrevistas psicológicas, realização de sondagem de aptidões e capacidade profissional. Acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho. Organização do trabalho e saúde do trabalhador. Paranóia. Pensamento e Linguagem. Posição esquizo-paranóide. Produção e organização do trabalho. Promoção do ajustamento do indivíduo no trabalho. Treinamentos visando à auto-realização. Psicanálise das Instituições Sociais. Psicodiagnóstico (Teoria e Técnicas). Psicologia da gravidez. Psicologia do desenvolvimento (fundamentos básicos: fases evolutivas, da infância à velhice). Psicologia das massas e análise do ego. Psicologia do trabalho. Psicopatologia. Psicose maníaca depressiva. Psicoterapia/Psicoterapia breve/Psicoterapia de apoio (Conceituação, teoria e técnicas). Recrutamento e seleção de pessoal – análise de testes psicológicos. Teorias Construtivas. Teorias Organizacionais – enfoque tradicional, sistêmico, contingencial e antropológico. Trabalhos em Grupos. Treinamento por competências, avaliação por desempenho e descrição de empregos.

ANEXO III - MAPEAMENTO DAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

OBSERVAÇÃO: Para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde os candidatos deverão, no ato da posse, comprovar residência no Setor para o qual está se inscrevendo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 1 (ACS ELIANA ALMEIDA)

RUA: Alagoas

Nº: 216, 228, 228B, 245, 247, 255, 265, 266, 310, 312, 359, 371, 377.

RUA: Brasília

Nº: 205, 215, 226, 229, 239, 254, 255, 260, 262, 292, 303, 378.

RUA: Dolores Rosa

Nº: 193, 195, 235, 235B, 236, 238, 240, 240 fundo, 245, 255, 255B, 260, 262, 265, 267, 267B, 268, 268B, 272, 275, 275B, 288, 298, 320, 320B, 408, 410.

RUA: Mato Grosso

Nº: 330, 335, 335B, 336, 340, 342, 345, 345B, 345C, 346, 350, 380, 384, 381, 382, 390, 391, 400, 411, 411B, 412, 420, 421, 421B, 423, 429, 429B, 441, 441B, 451, 451B, 451C, 452, 460, 463, 467, 481, 482B, 485, 492, 492B, 493, 500, 502, 512, 523, 529, 529B, 529C, 580.

RUA: Paraná

Nº: 320, 322, 326, 328, 335, 345, 345B, 372, 375, 380, 385, 388, 395, 396, 398, 405, 405B, 408, 425, 425B, 432, 435, 445, 455, 455B, 459, 459B, 465, 475, 485, 490, 490B, 494, 500, 505, 507, 510, 510B, 513, 518, 518B, 520, 520B, 523, 535, 536, 540, 545, 545B, 545C, s/nº e s/nºB.

RUA: Piauí

Nº: 202, 207, 207B, 212, 212B, 217, 221, 227, 231, 241, 251, 251B, 255, 259, 261, 261B, 263, 271, 273, 275, 275B, 281, 283, 361, 371, 381, 381B, 384.

RUA: São Luís

Nº: 168, 177, 178, 473, 473B.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 3 (ACS GLÓRIA M. BIGNARDI)

RUA: Sorocaba

Nº: 50, 52, 54, 56, 70, 73, 83, 99, 100, 122, 122B, 126, 131, 166, 174, 175, 184, 188, 190.

AV: 18 de Junho

Nº: 15, 32, 70, 80, 116, 162, 170.

RUA: Santos

Nº: 8, 12, 15, 25, 26, 32, 50, 60, 136, 146, 150, 160, 166.

RUA: José P. Santos

Nº: 15, 30, 31, 43.

RUA: João Pessoa



Nº: 6, 10, 16, 17, 27, 36, 37, 40, 46, 50, 60, 63, 66, 70, 73, 77, 83, 89, 93, 96, 116, 126, 126B, 136, 146, 154, 170, 176, 196, 206.

RUA: Jundiá

Nº: 16, 17, 26, 27, 34, 36, 38, 46, 60, 82, 89, 112.

RUA: Marília

Nº: 26, 35, 35B, 40, 40B, 48, 56, 77, 88, 91, 108, 108B, 120, 125, 130.

RUA: Recife

Nº: 08, 16, 18, 28, 30, 38, 54, 93, 96, 114, 124, 125, 134, 139, 142, 143, 144, 144B.

RUA: Ribeirão Preto

Nº: 17, 44, 57, 60, 67, 72, 76, 96, 100, 107, 108, 115, 129, 146, 154, 166, 188.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 4 (ACS SELMA AP. SILVA)

RUA: Alagoas

Nº: 15, 26, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 51, 56, 61, 65A, 65B, 65C, 66A, 66B, 71, 77A, 77B, 77C, 86, 86B, 89, 90, 90B, 112A, 112B, 127.

RUA: Almirante Barroso

Nº: 7, 7B, 13, 20, 41, 41B, 65, 75, 85, 97, 115, 115B, 117, 125, 140, 149, 155, 175, 185A, 185B, 195, 215, 225A, 225B, 245, 255, 263, 265, 280, 290, 295A, 295B, 305, 337.

RUA: Antônio João

Nº: 66A, 66B, 86, 90, 233, 293, 303, 310.

RUA: Bahia

Nº: 7, 15, 16, 18, 19, 29, 29B, 30, 36, 38A, 38B, 41, 46, 51A, 51B, 56, 60, 70, 78, 87, 88, 97, 98, 101, 108, 111, 121.

RUA: Pará

Nº: 18, 19, 29, 34, 36, 39, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 61, 62, 71, 72, 78, 78B, 79, 79B, 91, 107, 108, 108B, 109, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 129.

RUA: Pernambuco

Nº: 21, 28, 28B, 29A, 29B, 38, 39A, 39B, 48, 49, 51, 58, 60, 61, 70, 72, 72B, 77, 82, 82B, 87, 89, 128, 141, 141B.

RUA: Santa Catarina

Nº: 11

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 5 (ACS TATIANE)

RUA: Almirante Barroso

Nº: 8, 35, 45, 55.

RUA: Amazonas

Nº: 7, 21, 39, 46, 49, 60, 76, 86, 97, 104, 108, 112, 116, 116B, 116C, 118, 124, 126, 132, 146, 152.

RUA: Antônio João

Nº: 63, 73, 83, 93, 103, 113, 120, 120B, 130, 140, 142, 236.

RUA: Bahia

Nº: 92, 92B, 102, 107, 111, 111B, 112, 121, 122, 122B, 125, 128, 131, 162, 162B, 171, 171B, 172, 181, 182, 182B, 192.



RUA: Brasília

Nº: 76, 90, 99, 120, 134, 138, 138B, 150, 160, 171, 177, 191, 195.

RUA: Serafim Simões (Ant. Ceará)

Nº: 62, 69, 72, 73, 82, 118, 119, 128, 129, 129B.

RUA: General Osório

Nº: 789, 829, 831, 835, 853, 863, 873, 883, 943, 949, 949B, 957, 1007, 1007B, 1017, 1019, 1021, 1036, 1050, 1060, 1070.

RUA: Maria Luiza Costa Lima

Nº: 1050.

RUA: Pará

Nº: 89, 89B, 125, 172, 173, 182, 192.

RUA: Pernambuco

Nº: 92, 92B, 99, 111, 111B, 112, 121, 122, 128, 131, 131B, 132, 138, 145, 145B, 148, 167, 168, 177, 178, 187, 188.

RUA: São Paulo

Nº: 20, 30, 79, 89, 101, 104, 110, 115, 126, 128, 130, 156, 160, 165, 170, 186, 188, 200, 206, 210, 225, 235.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 09 (ACS DAIANE AP. BOLOGNANI)

RUA: Duque de Caxias

Nº: 1235, 1269A, 1269B, 1279, 1291, 1299, 1301, 1310, 1312, 1313, 1320, 1320 fundo, 1335, 1341, 1351, 1353, 1361, 1365, 1379, 1381, 1391, 1393, 1395, 1401, 1408, 1410, 1411, 1412, 1425, 1427, 1435, 1444, 1449, 1455.

RUA: Campo Grande

Nº: 9, 10, 15, 20, 29, 30, 40, 46, 50, 60, 62, 62A, 62B, 70, 70 fundo, 71, 75, 79, 82, 83, 91, 91A, 91B, 95, 101, 101 fundo, 111, 120, 121, 123, 128, 130, 130 fundo, 131, 131 fundo, 136, 138, 141, 150, 150 fundo, 175.

RUA: Salvador

Nº: 05 Á 228.

RUA: Rancharia

Nº: 6, 13, 16, 16 fundo, 25, 26, 30, 30 fundo, 35, 40, 41, 43, 44, 44 fundo, 50, 52, 52 fundo, 53, 61, 72.

RUA: Parapuã

Nº: 15, 25, 26, 26 fundo, 28, 35, 35 fundo, 36, 45, 46, 46 fundo, 55, 56, 66, 66 fundo.

RUA: Iacri

Nº: 10, 13, 13 fundo, 14, 23, 24, 31, 31 fundo, 41, 51, 56, 58, 60, 61.

RUA: Tupã

Nº: 5, 10, 11, 11 fundo, 16, 20, 21, 21 fundo, 31, 32, 41, 41 fundo, 42, 51, 51 fundo, 52, 61, 66.

RUA: Domiciana Ribeiro Andrade

Nº: 5, 6, 16, 20, 25, 25 fundo, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 65, 75, 79, 81, 83, 85, 86, 88, 95, 132, 133, 136, 143, 146, 146 fundo, 151, 151 fundo, 160, 161, 161 fundo, 170, 171, 173, 176, 180, 181, 191, 201, 205, 211, 214, 218, 221, 226, 231.



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 10 (ACS MÔNICA C. UCHELLI)

RUA: Gaspar Ricardo

Nº: 141 á 457.

RUA: Margaridas

Nº: 143 á 501.

RUA: Orquídeas

Nº: 139 á 460.

RUA: Dálias

Nº: 20 á 134.

RUA: Das Rosas

CHÁCARA DO TOTO

Nº: 10

CHÁCARA DA MARIA ALMEIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 11 (ACS GRAZIELE DAVID)

RUA: Frei Clemente Grassi

Nº: 05 á 266.

RUA: Frei Xisto Teuber

Nº: 05 á 266.

RUA: Tucanos

Nº: 05 á 445 (números ímpares)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 14 (ACS BERENICE VIEIRA)

RUA: Das Gaivotas

Nº: 01, 12, 12 fundo, 22, 32, 42, 62, 72, 72 fundo, 82, 92, 102, 112.

RUA: Yosakichi Yoshida

Nº: 400 (B. P. Nações).

RUA: Dos Chupins

Nº: 01, 11, 21, 21 fundo, 31, 41, 61, 71, 81, 91, 101, 101 fundo, 111.

RUA: Dos Juritis

Nº: 02 02 fundo, 12, 22, 22 fundo, 32, 42, 62, 62 fundo, 72, 82, 92, 92 fundo, 102, 112, 112 fundo.

RUA: Dos Pardais

Nº: 01, 11, 21, 21 fundo, 31, 41, 61, 61 fundo, 71, 81, 91, 91 fundo, 101, 111.

RUA: Dos Papagaios

Nº: 06, 16, 26, 36, 46, 66, 76, 86, 96.



RUA: Dos Pinguins

Nº: 01, 02, 11, 11 fundo, 12, 21, 22, 27, 31, 31 fundo, 32, 41, 42, 61, 61 fundo, 62, 62 fundo, 71, 71 fundo, 72, 81, 82, 91, 92, 101, 102, 111, 112, 112 fundo.

RUA: Dos Curiós

Nº: 05, 06, 15, 16, 25, 25 fundo, 26, 35, 36, 45, 46, 55, 56, 65, 66, 75, 76, 85, 86, 95, 96, 105, 105 fundo, 106, 106 fundo, 115, 115 fundo, 116, 125, 126, 135, 136, 145, 146, 155, 156, 166.

RUA: Das Andorinhas

Nº: 05 A, 05 B, 05 C, 06, 15, 15 fundo, 16, 25, 26, 35, 36, 45, 46, 55, 56, 65, 66, 75, 76, 85, 86, 95, 96, 105, 106, 115, 116, 125, 126, 135, 136, 145, 146, 155, 156, 165.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 16 (ACS IRANI BISPO SANTOS)

RUA: Jacob Ferreira Ferro

Nº: 250, 264, 280, 280 fundo.

RUA: Alfredo Veroneze

Nº: 15, 16, 16 fundo, 31, 41, 50, 51.

RUA: Agenor Evangelista

Nº: 14, 15, 20, 22, 70, 80.

RUA: Lino Loureno Peixoto

Nº: 14, 15, 20, 27, 29, 31, 32, 45, 46, 53, 60, 61, 71, 72, 73, 79, 80, 92, 100, 101, 107, 108, 120, 125, 135, 155, 167, 179, 185, 193, 207.

RUA: Eleazar Andrade Pessoa

Nº: 7, 15, 21, 29, 31, 37, 37 fundo, 45, 47, 53, 69, 79, 87, 91, 103, 138, 146, 150.

RUA: Espírito Santo

Nº: 1, 1 fundo, 2, 4, 5, 5 fundo, 6, 7, 8, 8B, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 28, 31, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 52, 52 fundo, 55, 58, 58B, 58C, 58D, 64, 68, 78, 78 fundo, 88, 88 fundo, 90, 98, 102, 102B, 106, 110, 122, 122 fundo, 146, 160, 172, 180, 184.

RUA: General Osório

Nº: 1372, 1380, 1386, 1400, 1414, 1428, 1432, 1438, 1438 fundo, 1444, 1452, 1456, 1462, 1472, 1472 fundo, 1482, 1500, 1510, 1520, 1618, 1622, 1642, 1654, 1730, 1748, 1760, 1800, 1826, 1840.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 18 (ACS CLEONICE APARECIDA GOIS)

SEÇÃO CASCATA:

GRANJAS

- Higashi
- Takano
- Kakimoto
- Yorozyua

SÍTIOS

- Hioquio Higashi
- Uemura



- Kai
- Campídio

CHÁCARAS

- Nossa Senhora Aparecida
- Emei VI

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 19 (ACS ANTÔNIA ELIANE ALENCAR DE MATOS)

GLORIA I:

GRANJAS

- Suhara
- Takahashi
- Anami
- Wakano
- Kuwabara
- Mizohata
- Nakaura
- Uemura
- Maki
- Murakami
- Matsuda

GLORIA II:

GRANJAS

- Maki
- Uemura
- Kazama
- Koga
- Gloria ou Elza Ono
- Ariyoshi
- Saite Sato
- Yuri
- Massanori Uemura
- Hirai

SÍTIOS E CHÁCARAS

- Sítio Rainha da Paz
- Chácara Mizobi
- Chácara N. Senhora Aparecida
- Chácara Ipê
- Sítio Takehara
- Sítio Yoshida
- Chácara El Salvadori
- Chácara N. Senhora Aparecida
- Sítio Usami
- Sítio São José
- Sítio São Guilherme
- Sítio Nishigasako
- Sítio N. Senhora Aparecida II



- Sítio N. Senhora Aparecida III
- Sítio Rancho Salinas
- Sítio Takahashi
- Sítio Aparecida
- Sítio Shimazaki
- Chácara Noronha
- Chácara Vitória ou 2B
- Sítio Miakubo ou Santo Antônio
- Chácara N. Senhora de Fátima

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 20 (ACS JOÃO CERDAN CACERES)

RUA: Cuiabá

Nº: 108, 109, 114, 122, 123, 123 fundo, 127, 136, 136 fundo, 137, 150, 150 fundo, 151, 157, 163, 164, 174, 176, 177, 177 fundo, 185, 190, 191, 194, 202.

RUA: Belo Horizonte

Nº: 8, 9, 18, 19, 27, 37, 37 fundo, 45, 51, 55, 65, 69, 73, 75, 85, 95, 103, 105, 105B, 109, 111, 119, 125, 129, 133, 137, 147, 161, 175, 189, 193, 195, 203.

RUA: Belém

Nº: 65, 70, 73, 81, 86, 93, 98, 101, 108, 111, 112, 121, 125, 133, 141, 154, 160, 160 fundo, 165, 168, 178, 188.

RUA: Sete de Setembro

Nº: 1235, 1245, 1277, 1300, 1311, 1321, 1325, 1328, 1340, 1345, 1345 fundo, 1351, 1352, 1353, 1353 fundo, 1358, 1361, 1370, 1380.

RUA: Gaspar Ricardo

Nº: 1350 E 1384.

RUA: Maceió

Nº: 16, 19, 20, 29, 30, 39, 49, 61, 80, 91, 93, 168, 174, 178, 179, 189, 190, 191, 193, 200, 200 fundo, 201, 210, 210 fundo, 211, 221, 223, 237, 263, 271.

RUA: Valdevino Fernandes

Nº: 361, 361 fundo, 369, 369 fundo, 370, 371, 400, 406, 422, 520, 530, 535, 545, 555, 555 fundo, 558, 570, 584, 585, 595, 596, 605, 605 fundo, 610, 615.

RUA: Manaus

Nº: 19, 29, 35, 59, 59 fundo, 69, 93, 103, 113, 141, 151, 159, 211, 225.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 21 (ACS LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO)

RUA: Antônio João

Nº: 21, 49, 61, 79, 81, 83, 87, 151, 153, 185, 197, 207, 217, 227, 237, 253.

RUA: Almirante Barroso

Nº: 12, 36, 39, 48, 51, 58, 61, 91, 92, 103, 104, 165, 170, 171, 174, 180, 189, 190, 191, 193, 195, 200, 200 fundo, 210, 210 fundo, 211, 218, 218 fundo, 220, 221, 221 fundo, 226, 238, 248, 294, 301, 317, 319, 335, 357, 363, 373.

RUA: Rui Barbosa

Nº: 25, 30, 35, 40, 45, 48, 50, 59, 60, 71, 80, 85, 94, 94 fundo, 123, 129, 178, 210, 220, 224, 316, 324, 332, 368, 382.



RUA: Almirante Alexandrino

Nº: 20, 48, 50, 52, 54, 60, 66, 84, 98, 98 fundo, 110, 112, 120, 130.

RUA: Osvaldo Cruz

Nº: 990, 1000, 1020, 1130.

RUA: Duque de Caxias

Nº: 897, 975, 989.

RUA: Dez de Novembro

Nº: 924, 996, 998, 1003, 1005, 1005 fundo, 1012, 1015, 1018, 1020, 1025, 1080, 1084, 1085, 1086, 1090, 1097, 1105, 1127.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 22 (ACS DIGMAR PEREIRA)

RUA: Takanobu Matsumoto

Nº: 28, 28 fundo, 63, 79, 89, 92, 99, 111, 158, 159, 161, 188, 200, 200 fundo, 242, 244, 360.

RUA: Patrocínio Monteiro

Nº: 64, 64 fundo, 82, 96, 111, 188, 208, 224, 229, 233, 236, 242, 267, 291, 317, 324, 326, 327, 343, 347, 354, 363, 370, 370 fundo, 379, 383, 395, 395 fundo, 445, 445 fundos, 459.

RUA: Barão do Rio Branco

Nº: 15, 38, 39, 45, 72, 90, 105, 130, 144, 161, 162, 171, 172, 205, 240, 243, 310, 311, 320, 325, 349, 362, 395, 378, 381, 395, 474, 483, 483 fundo, 493.

RUA: Marechal Floriano Peixoto

Nº: 63, 64, 73, 80, 83, 114, 124, 219, 248, 249, 262, 271, 272, 319, 336, 340, 343, 350, 355, 358, 365, 375, 397, 449, 456.

RUA: Presidente Vargas

Nº: 69, 81, 84, 229, 245, 248, 262 fundo, 278, 296, 296 fundo, 426, 464.

RUA: Osvaldo Cruz

Nº: 155 fundo, 156, 160, 165, 168, 175, 182, 199, 205, 242, 252, 270, 280, 332, 372, 373, 382, 398.

RUA: Duque de Caxias

Nº: 27, 30, 45, 59, 114, 122, 140, 156, 159, 168, 169, 169 fundo, 220, 256, 286, 305, 315, 321, 325, 345, 350, 364, 402.

RUA: 10 de Novembro

Nº: 29, 31, 31 fundo, 36, 147, 172, 172 fundo, 238, 256, 273, 281, 281 fundo, 284, 339, 341, 344, 350, 374, 416, 424, 435.

RUA: General Osório

Nº: 195, 195 fundo, 300, 301, 311, 321, 403, 410, 480, 480 fundo, 510, 565, 571(casa vazia).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 24 (ACS KELEN CRISTINA FAVA MONARI ANDRADE)

RUA: Almirante Barroso

Nº: 288, 314, 324, 330, 346, 350, 362, 356, 370, 410, 416, 440, 466, 478, 478 fundo, 482, 492, 494, 496.



RUA: Duque de Caxias

Nº: 993, 1003, 1003 fundo, 1005, 1013, 1105, 1115.

RUA: Osvaldo Cruz

Nº: 1062, 1076, 1156, 1157, 1173, 1176, 1177, 1179, 1186, 1193, 1201, 1209, 1211, 1211 fundo, 1299.

RUA: Sete de Setembro

Nº: 991, 1001, 1003, 1074, 1084, 1088, 1090, 1094, 1103, 1104, 1104 fundo, 1120, 1130, 1140, 1150, 1160, 1170, 1180, 1190.

RUA: Gaspar Ricardo

Nº: 675, 1110, 1120, 1130, 1196, 1196 fundo, 1200, 1220, 1220 fundo.

RUA: Henrique Pelegrine

Nº: 285, 295, 305, 439, 443, 449, 499, 491, 586, 591, 601, 606, 609, 613, 616, 616 fundo, 621, 626, 635, 635 fundo, 645, 655, 656, 665, 666.

RUA: Antônio João

Nº: 280, 305, 309, 320, 323, 329, 331, 333, 340, 359, 359 fundo, 361, 361 fundo, 371, 381, 387, 404, 442, 449, 459, 475, 485, 487, 499, 505, 507, 508, 517, 596, 602, 608, 616, 626, 630, 664.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 25 (ACS FERNANDA MARQUES)

RUA: Campos Sales

Nº: 10, 13, 20, 23, 55, 57, 62, 66, 77, 87, 119, 168, 211, 221, 222, 231, 241, 291, 292, 310, 319, 320, 329, 330, 339, 340, 349 fundo, 355, 356, 379, 389, 392, 395.

RUA: Almirante Alexandrino

Nº: 53, 53 fundo, 65, 73, 91, 93, 109, 163, 164, 174, 175, 175 fundo, 176, 183, 186, 195, 208, 212, 222, 222 fundo, 223, 233 fundo, 235, 242, 244, 245, 255, 292, 297, 298, 309, 310, 319, 320, 334, 343, 346, 347 fundo, 349, 357, 357 fundo, 367, 367 fundo, 368, 374, 384, 756.

RUA: Rui Barbosa

Nº: 191, 193, 205, 207 fundo, 213, 214 fundo, 225, 231, 241, 247, 255, 271, 275, 317, 333, 361, 367, 371, 371 fundo, 379, 391, 401, 407.

AV: 18 de Junho

Nº: 87, 162, 165, 172, 177, 194, 199, 204, 247, 304, 334, 353, 364, 524.

RUA: 10 de Novembro

Nº: 668, 710, 733, 734, 804, 814, 823, 916, 924.

RUA: Adhemar de Barros

Nº: 155, 202, 203, 213, 216, 231, 232, 242, 309, 320, 345, 379, 397, 445, 465, 472, 483, 505, 507, 545, 563.

RUA: Duque de Caxias

Nº: 402, 412, 445, 524, 542, 637, 641, 725, 731, 747, 748, 748 fundo, 821, 822, 872.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 26 (ACS VANILDE PAULINO)

RUA: Almirante Barroso

Nº: 850, 859, 861, 864, 876, 885, 904, 920, 921, 934, 935, 941, 947, 958, 967, 970, 971, 975, 987, 984, 993, 994, 997, 1005.



RUA: 15 de Novembro

Nº: 30, 82, 97, 100, 115, 125, 221, 225, 240, 245, 250, 254, 261, 270, 293, 295, 309, 351, 445.

RUA: Rui Barbosa

Nº: 705, 721, 793, 803, 815, 831, 845, 877, 923, 930, 943, 954, 991, 1000, 1010, 1036, 1040.

AV: Gaspar Ricardo

Nº: 819, 837, 851, 857, 867.

RUA: Vereador S. Shida

Nº: 70, 106, 116, 126, 136, 146, 156.

RUA: Antônio João

Nº: 817, 827, 835, 839, 847, 871, 877, 885, 970, 985, 1040.

RUA: João M. Ferreira

Nº: 66, 70, 86, 110, 112, 130, 150, 236, 238, 240, 285, 303, 311, 315, 346, 355, 356, 357, 365, 410, 415, 434, 435.

RUA: Almirante Alexandrino

Nº: 725, 742, 745, 755, 762, 778, 779, 815, 827, 847, 856, 869, 888, 905, 918, 985.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 28 (ACS MARLI DE ALMEIDA)

RUA: Senjiro Hatanaka

Nº: 11, 22, 31, 34, 70, 77, 85, 99, 104, 110, 115, 120, 127, 130, 139, 147, 161, 168, 177, 178, 186, 189, 195, 205.

RUA: Siuko Hatanaka

Nº: 75, 85, 88, 100, 115, 116, 123, 126, 140, 155, 165.

RUA: Cidade de Engaru

Nº: 70, 76, 79, 85, 91, 101, 138, 149, 170, 173, 180.

RUA: Pioneiro

Nº: 85, 100, 101, 110, 113, 120, 125, 140, 157, 179.

RUA: Marechal Floriano Peixoto

Nº: 803, 885, 888, 909, 912, 920, 922, 930, 950, 955, 1045, 1395.

RUA: Takanobu Matsumoto

Nº: 790, 804, 810, 816, 822, 826, 884, 900, 900 fundos, 910, 1000, 1006, 1040, 1050, 1070, 1180, 1208, 1290, 1300, 1320, 1410, 1430, 1440, 1450.

RUA: Barão do Rio Branco

Nº: 825, 830, 848, 861, 864, 871, 875, 880, 886, 903, 909, 945, 955, 1000, 1001, 1021, 1050, 1051, 1061, 1073, 1085, 1090, 1109, 1111, 1155, 1177.

RUA: Bem Te Vi

Nº: 77, 78, 104, 105, 112, 117, 125, 126, 134, 149, 157, 171, 182.

RUA: João Martins Ferreira

Nº: 10, 26, 38A, 38B, 38C, 38D, 40, 70A, 70B, 70C, 100, 110, 115, 128, 177A, 177B, 180, 180 fundos, 192, 240, 250, 260, 270, 280, 300.



RUA: 15 de Novembro

Nº: 17, 33, 79, 105, 115, 127, 145, 149, 151, 203, 215, 239.

RUA: Pedro de Castro

Nº: 81.

RUA: Dom Pedro I

Nº: 21, 101.

RUA: Patrocínio Monteiro

Nº: 840, 845, 845 fundo, 856, 879, 897, 900, 901, 904, 905, 910, 915, 920, 925.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 29 (ACS MARIA AUGUSTA)

RUA: Turmalina

Nº: 10, 22, 30, 41, 50, 74, 75, 88, 103, 110, 130, 150, 175, 176, 231, 240, 241, 260, 262, 275, 276, 285, 288.

RUA: Antônio Mendes Pereira

Nº: 20, 30, 66, 150, 170, 176, 177, 180, 185, 205, 235, 240, 245, 255, 260, 293, 301, 310, 316, 321, 322.

RUA: Al. Diamantina

Nº: 11, 15, 16, 17, 35, 59, 60, 97, 107, 145, 233, 250, 259, 270, 283, 299, 330.

RUA: Al. Ouro Branco

Nº: 259, 271, 345, 359, 365, 377, 395, 471, 487, 505, 525.

RUA: Al. Esmeralda

Nº: 160, 275, 291, 301, 330, 375, 388, 415, 421, 435, 460, 470, 490, 500, 520.

RUA: Platinas

Nº: 4, 22, 30, 44, 54, 64, 70.

RUA: Al. Ametista

Nº: 38, 45, 271, 333, 340, 360, 361, 374, 375, 386, 395, 410.

RUA: Al. Hematita

Nº: 40, 41, 51, 82, 147, 160.

RUA: Das Pérolas

Nº: 3, 4, 9, 12, 15, 40, 50, 64, 65, 73, 76, 88, 101, 105, 112, 115, 122, 130, 138, 140, 250, 255, 270, 280, 281, 290, 291.

RUA: Dos Rubis

Nº: 14, 14 fundo, 17, 88, 94, 128, 136, 150, 186, 240, 260, 280, 290.

RUA: Dos Topázios

Nº: 10, 20, 30, 34.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 30 (ACS TÂNIA AP. RIBEIRO XAVIER)

SEÇÃO FARTURA:

GRANJA

- Fukuda



- Ikeda
- Fusara
- Kazama
- Toyoshima
- Yamada
- Kobayashi
- Fartura
- Marinho
- Hirata
- Edan
- Nova Aliança

SÍTIOS E CHÁCARAS-SEÇÃO FARTURA

- Chácara Santo Antônio
- Sítio Sasaki
- Chácara N. Senhora Aparecida
- Chácara Santo Expedito
- Chácara Santo Expedito
- Chácara Nova Esperança Esmeralda
- Chácara Fonte Luz
- Chácara Santa Cecilha
- Chácara Santa Izabel
- Sítio Santa Lúcia
- Sítio Bratac
- Sítio Estância Comboi
- Sítio Mid
- Fazenda Maeda
- Chácara Sol Nascente
- Chácara Savana Ranch
- Sítio Ribeirão
- Chácara Sonho Meu
- Chácara Santo Antônio
- Chácara Santa Ana
- Sítio Donomai
- Chácara Shalon
- Chácara N. Senhora de Fátima
- Chácara Jc
- Sítio Momo
- Chácara da Valdina
- Sítio Shirasu
- Acampamento Esperança
- Chácara do Márcio

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 32 (ACS SIMONE FERREIRA)

RUA: Ademir David

Nº: 11, 20, 23, 35, 35 fundos, 36, 47, 50, 60, 61, 74, 75, 85, 86, 91, 92, 100, 101, 113, 114, 125, 126, 133, 134, 148, 151, 164, 165, 172, 181, 182, 189, 190, 195, 198, 214, 217, 225, 226, 238, 248, 260, 272, 272 fundos, 284, 296, 310, 326, 338, 350, 364, 380, 427, 443, 454, 455, 462, 467, 478, 478 fundos, 485, 486, 491, 494, 501, 502, 514, 515, 526, 527, 537, 538, 545, 546, 551, 571, 572, 573, 594, 595, 601, 601 fundos, 604, 611, 611 fundos, 612, 620, 634, 635, 647, 648, 655, 656, 667, 668, 673, 678, 694, 705, 706, 714, 721, 722, 734, 735, 746, 747, 747 fundos, 753, 758, 766, 767, 776, 777, 784, 796, 804, 805.



RUA: Valdemar Pereira da Silva

Nº: 11, 23, 23 fundos, 35, 47, 59, 71, 72, 85, 91, 113, 125, 147, 147 fundos, 159, 167, 179, 187, 195, 203, 231, 247, 263, 275, 289, 297, 315, 327, 339, 339 fundos, 353, 367, 445, 453, 465, 477, 485, 493, 502, 513, 525, 537, 543, 555, 571, 591, 601, 613, 621, 635, 653, 667, 675, 687, 705, 725, 733, 745, 769, 777, 785, 795, 805.

RUA: Professor Ondina

Nº: 77, 80.

RUA: Da Comunidade

Nº: 301.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 33 (ACS SEÇÃO CASCATA)

GRANJAS

- Murakami
- Tsuru
- Yokoshi
- Ueyama
- Sérgio Kakimoto
- Fênix I
- Ono I / Bela Vista
- Ono II / Bela Vista
- Uemura

SÍTIO

- Okuda

FAZENDA

- Santa Maria

CHÁCARAS

- Barbosa
- Santo Expedito
- M R
- Carvalho
- Campos
- Andressato
- Dona Helena
- Vieira
- Pesqueiro

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 34 (ACS EDNA RIBEIRO DA SILVA GODOY)

RUA: Antônio João

Nº: 01, 27, 30, 30 fundo, 32, 33, 35, 41, 43, 43 fundo, 48, 56, 56 fundo, 67, 114, 169, 169 fundo, 174, 175, 175 fundo, 179, 186, 208, 226, 246, 246 fundo, 254, 260.

RUA: 10 de Novembro

Nº: 1157, 1159, 1163, 1165, 1182, 1189, 1192, 1192 fundo, 1198, 1213, 1218, 1219, 1242 A, 1250, 1257, 1267 A, 1267 B, 1267 C, 1272, 1279, 1281, 1291, 1301, 1307, 1312.



RUA: Duque de Caxias

Nº: 1051, 1064, 1074, 1095, 1109, 1112, 1113, 1116, 1118, 1126, 1180, 1185, 1186, 1201, 1206, 1221, 1221 fundo.

RUA: Osvaldo Cruz

Nº: 1256, 1266, 1276, 1280, 1286, 1296, 1300.

RUA: Henrique Pelegrine

Nº: 16, 26, 32, 39, 39 fundo, 41, 42, 42 fundo, 43, 47, 52, 57, 57 fundo, 62, 110, 110 fundo, 177, 177 fundo, 178, 179, 180, 188, 189, 193, 193 fundo, 196, 198, 200, 202, 203, 210, 210 fundo, 223, 223 fundo, 228, 231, 231 fundo, 236, 241, 246, 252, 284, 296, 304, 322, 323, 332, 350, 500.

RUA: Luiz Rufino

Nº: 10, 25, 26, 35, 36, 45, 46, 46 fundo, 48, 54, 55.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 35 (ACS IASMINE DOS SANTOS)

RUA: 15 de Novembro

Nº: 280, 290, 300, 316, 352, 360, 444.

RUA: Osvaldo Cruz

Nº: 720, 740, 767, 814, 826, 836, 838, 854, 864, 870, 878, 880, 890, 894, 906, 919, 922, 929, 930, 1061, 1075, 1091, 1093, 1101, 1109.

RUA: Sete de Setembro

Nº: 774, 788, 798, 806, 816, 826, 834, 870, 878, 878 fundo, 877, 883, 890, 890 fundo, 902, 903, 906, 910, 913, 919, 921, 930, 930 fundos, 933, 946, 946 fundo, 955, 960, 964, 966, 968, 970, 970 fundo, 980, 990, 990 fundo, 997, 1012, 1045, 1045 fundo, 1051, 1067, 1081.

AV: Gaspar Ricardo

Nº: 922, 922 fundo, 974, 990, 1006, 1025, 1031, 1042, 1043, 1052, 1112, 1115.

RUA: Antônio João

Nº: 583, 593, 595, 599, 615, 615 fundo, 629, 721, 727, 735, 745, 751.

RUA: Almirante Barroso

Nº: 409, 421, 435, 437, 459, 477, 487, 489, 491, 497, 543, 551, 561, 563, 621, 630, 641, 651, 661, 661 fundo, 671, 671 A, 671 B, 681, 731, 750, 752, 753, 760, 767, 777, 787, 788, 797, 800.

RUA: Rui Barbosa

Nº: 480, 487, 490, 506, 507, 516, 517, 525, 525 fundo, 526, 536, 536 fundo, 538, 538 fundo, 546, 548, 604, 614, 615, 620, 622, 628, 630, 636, 670, 734, 758, 760, 953, 961, 978.

RUA: Almirante Alexandrino

Nº: 475, 478, 478 fundos, 488, 490, 498, 508, 516, 520, 622.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 36 (ACS FABIANO MIRANDA)

RUA: Bem Te Vi

Nº: 02 á 410.

RUA: Arapongas

Nº: 230 á 373.



RUA: Colibris
Nº: 290 á 371.

RUA: Garças
Nº: 287 á 360.

RUA: Perdizes
Nº: 246 Á 362.

RUA: Araras
Nº: 295 á 373.

RUA: Pintassilgo
Nº: 287 á 375.

RUA: Tucanos
Nº: 296 á 350.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 37 (ACS- Fernanda Maria Dalbelo Oliveira)

GRANJAS

- Yabuta
- Matsuura
- Shida
- Ogura
- Yanaka

SÍTIOS

- Sassaki
- Aoki
- Nossa Senhora Aparecida
- Ono
- Santa Inês

CHÁCARAS

- Jordan
- Jovelho
- Condes
- Santa Luzia
- Toninho
- Tarley
- Takahashi
- União
- Oura

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 39 (ACS ALICE MENDES MOREIRA DA SILVA)

RUA: Antônio José de Rezende

Nº: 99, 100, 107, 108, 115, 133, 152, 160, 161, 170, 171, 183, 194, 195, 203, 204, 211, 225, 226, 233, 244, 261, 273, 285, 297, 305, 315, 321, 333, 344, 345, 359, 367, 379, 380, 385, 399, 400, 410, 417, 418, 433, 436, 450, 457, 460, 465, 472, 477, 478, 486, 497, 498, 520, 527, 528, 535, 536, 543, 544, 555, 563, 566, 571, 595, 598, 605, 618, 627, 635, 651, 656, 662, 673, 681, 684, 691, 694, 699, 711, 712, 726, 737, 738, 745, 755, 767, 768, 777, 780.



RUA: Enemégio Joaquim da Silva

Nº: 101, 121, 133, 141, 149, 157, 169, 177, 185, 197, 205, 213, 221, 233, 247, 361, 377, 387, 411, 433, 445, 467, 475, 487, 507, 517, 525, 547, 555, 563, 577, 589, 595, 605, 615, 623, 631, 645, 667, 675, 689, 695, 705, 727, 735, 747, 759, 767, 781.

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público.

Nome: _____

N.º de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____



Concurso Público para a qual se inscreveu: _____

Cargo para o qual se inscreveu: _____

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Assinatura